

PORTARIA N° 131/2015.

**Dispõe sobre Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 126, da Lei n° 058/10, e considerando o Parecer Jurídico n° 017/2014:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio a Servidora Municipal **VERONICA FOSCARINI PIETRO BIASI**, mat. 922/01 e mat. 1686/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo período de 04/03/2015 a 03/05/2015, referente ao quinquênio de serviço municipal compreendido de 016/09/2008 a 15/09/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais